ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO (DEM)

EMENDA MODIFICATICA Nº 002/ 2017 AO PROJETO DE LEI Nº 09/2017

Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 0000051
Data: 08/05/2017 Horário: 13:00
Legislativo -

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2017, QUE ALTERA O ARTIGO 1º.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (DEM)

O caput do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 09/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1°.** Tornam-se as empresas prestadoras de serviço em Parauapebas, que apresentem mais de 15 (quinze) funcionários, obrigadas a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados neste Município, respeitando a proporção de 90% (noventa por cento) do seu quadro real de funcionários, que tenham comprovadamente no mínimo dois ano de domicílio eleitoral e/ou com filho nascido em Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A triste realidade que o país está sofrendo, o município de Parauapebas recebendo essa problemática de forma refletiva a tal ponto de estarmos com o total de quase 1/3 de nossa população hábil para ser inserida no mercado de trabalho, na condição de desemprego.

Após a sanção da Lei, estreitaremos as condições das empresas que atuam na nossa cidade, não poderão mais admitir ou contratar sob qualquer tipo ou forma de regime, funcionários de outros estados, para ocupar espaço de pessoas que realmente trabalham e contribuem para a construção de Parauapebas melhor.

Com esta iniciativa, pretendemos valorizar e aproveitar melhor a mão de obra local, bem com evidenciar principalmente para as corporações , que o Poder Público não concorda com a forma que vem acontecendo corriqueiramente de empresas estarem trazendo expedições de trabalhadores de outras localidades para atuarem em

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

grandes projetos ou até mesmo em contratos de prestação de serviços nos complexos mineradores.

Por esta razão, proporcionaremos um avanço nos índices negativos de desemprego que muito preocupam a sociedade local.

É por esse entendimento, quero contar com a apreciação e apoio de todos os Edis desta respeitosa Casa de Leis.

Parauapebas, Para, 08 de Maio de 2017.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020